



Ofício 005/2016 - DAR - Ciclismo MTB - Critérios das Vagas Olímpicas para Rio 2016

Os critérios para obtenção das vagas olímpicas no Ciclismo Mountain bike (MTB) para os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro em 2016 estão baseados no sistema de qualificação publicado pela União Ciclista Internacional (UCI). As considerações e critérios apontados pela Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC) para as duas categorias (masculina e feminina) serão discriminadas abaixo.

No Masculino:

(Critério de classificação)

- a) **As nações que obtiverem a classificação entre 1º e 5º lugar no UCI Olympic Qualification Ranking serão contempladas com três (3) vagas, enquanto que as nações entre 6º e 13º lugares terão duas (2) vagas, e entre 14º e 23º lugares terá (1) vaga. O ranking UCI Olympic Qualification Ranking é uma combinação dos períodos de 25/05/2014 a 24/05/2015, e 25/05/2015 a 24/05/2016.**

(Critério de convocação)

Considerando que os três (3) atletas com maior número de pontos no ranking UCI somam pontos para a nação, caso o Brasil fique entre 14º e 23º lugar, terá direito a uma (1) vaga, e ela será do atleta que tiver somado o maior número de pontos para a nação no ranking UCI, respeitando os períodos discriminados no item A. Caso a nação se classifique entre o 6º e 13º lugar será contemplada com duas (2) vagas, estas vagas serão destinadas para o 1º e 2º atleta que tenha somado o maior número de pontos para a nação no ranking UCI. E se a nação se classificar entre 1º e 5º lugar, terá três (3) vagas, e elas serão para os 1º, 2º e 3º atletas que tiverem somado o maior número de pontos para a nação no ranking UCI.

(Critério de classificação direta)

- a) **Os dois (2) melhores atletas no Campeonato Pan-americano de 2015, sendo um (1) por nação, conquistaram uma (1) vaga direta, mas a sua nação não pode ter obtido vaga através do critério anterior (a).**

Obs: O critério para as vagas disponibilizadas no Campeonato Pan-americano de 2015 será apenas para os atletas que obtiverem a posição entre 1º e 2º lugar.

- b) **O país sede será contemplado com 1 vaga no masculino e 1 vaga no feminino desde que a nação não se classifique em nenhum dos demais critérios acima.**

Obs: O(s) atleta (s) que somarem mais pontos nos dois anos (entre 25/05/2014 a 24/05/2016) de acordo com o Ranking Olímpico (**UCI Olympic Qualification Ranking**) serão qualificados para representar a vaga no Rio 2016.



Caso haja empate nos pontos obtidos pelos atletas, o Departamento de Alto Rendimento e a Comissão Técnica do MTB usarão critérios técnicos e resultados obtidos nesse ciclo olímpico para definir qual ciclista representará a nação nos Jogos Olímpicos.

No Feminino

(Critério de classificação)

- a) **As Nações que obtiverem a classificação entre 1º e 8º lugar no UCI Olympic Qualification Ranking serão contempladas com duas (2) vagas, enquanto as nações entre 9º e 17º lugar terão uma (1) vaga. O UCI Olympic Qualification Ranking é uma combinação dos períodos de 25/05/2014 a 24/05/2015, e 25/05/2015 a 24/05/2016.**

(Critério de convocação)

Considerando que as três (3) atletas com maior número de pontos no ranking UCI somam pontos para a nação, caso o Brasil obtenha a posição entre 9º a 17º lugar, terá uma (1) vaga, e ela será da atleta que tiver somado o maior número de pontos para a nação no ranking UCI, respeitando os períodos discriminados no item A. Caso a nação se classifique entre 1º e 8º lugar será contemplada com duas (2) vagas, estas serão destinadas para o 1º e 2º atleta que tenha somado mais pontos pela nação no ranking UCI.

(Critério de classificação direta)

- a) **A campeã do Campeonato Pan-americano de 2015, conquista uma (1) vaga direta, mas a sua nação não pode ter obtido vaga no critério anterior (a).**

Obs: O critério para a vaga no Campeonato Pan-americano de 2015 é apenas para a atleta que obteve a posição de 1º lugar.

- b) **O país sede será contemplado com 1 vaga no masculino e 1 vaga no feminino desde que a nação não se classifique em nenhum dos demais critérios acima.**

Obs: O(s) atleta (s) que somarem mais pontos nos dois anos (entre 25/05/2014 a 24/05/2016) de acordo com o Ranking Olímpico (**UCI Olympic Qualification Ranking**) serão qualificados para representar a vaga no Rio 2016.

Caso haja empate nos pontos obtidos pelos atletas, o Departamento de Alto Rendimento e a Comissão Técnica do MTB usarão critérios técnicos e resultados obtidos nesse ciclo olímpico para definir qual ciclista representará a nação nos Jogos Olímpicos.

Publicação: A Confederação Brasileira de Ciclismo irá publicar os atletas classificados no site da entidade assim que houver a divulgação oficial do “UCI Olympic Qualification Ranking” feita pela UCI.